

PORTARIA Nº0468/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066021/2026-68, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA**, matrícula nº 48257674, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0469/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067286/2026-83, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 18 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **CARLOS HIGOR SOUSA DE FREITAS**, matrícula nº 97938660, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0501/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 13001.011755/2026-19, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3077079-85.2025.8.06.0001, resolve autorizar o **afastamento** do trabalho em 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, sem redução de seus vencimentos, cessando os efeitos da liminar anteriormente comunicada no NUP 13001.032498/2025-78, que determinou a redução de 50% da carga horária, do(a) servidor(a) **DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 15969113 e 30217519, lotado(a) no(a) EEFM Dom Hélder Câmara, a partir de 09 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0666/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.089846/2026-51, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **JOSE WILSON ARAUJO FRAGA**, matrícula 15987111, Coordenador da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade - Coedh, a fim de participar do Segundo Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática, Direitos Humanos e Convivência Escolar, no período de 04 a 08 de maio do corrente ano, em Brasília, a convite do Instituto Auschwitz, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0721/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.096172/2026-41, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, matrícula 12095910, Assessora Especial III, da Sexec- PGI, a fim de participar do Encontro Regional das Comissões Intergestores Bipartites da Educação (Cibe), representando a Secretaria da Educação/SEDUC, no período de 12 a 15 de maio do corrente ano, em Teresina/PI, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0723/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.091900/2026-28, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **ANA PAULA NOGUEIRA**, matrícula 47850215, Coordenadora da Educação em Tempo Integral - COETI, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar do 2º Seminário da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral – Renapeti 2026, a convite do Ministério da Educação/MEC, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0724/2026 – GAB - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº21.705.521/0001-14) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 45/2023. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE: Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC)**, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede no AC Povoado Carro Atolado, sem número, Cantagalo, Acarape/CE, CEP 62.782-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.705.521/0001-14, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 45/2023. Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios de descumprimento do contrato, ensejando na inexecução do objeto pactuado, qual seja a construção do Centro de Educação Infantil - CEI em Penaforte/CE. Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial infração à Cláusula Décima Terceira, Item 13.2, alínea “c”, Item 13.3, alíneas “a” e “b”, Itens 13.4. e 13.5 do Contrato nº 045/2023, o que pode justificar a aplicação de sanção com pena de multa concomitantemente com o impedimento de licitar e contratar, com fundamento no Art. 87, incisos II e III, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 2º **Designar** os **MEMBROS** da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria. Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0724/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG-SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	SUPLENTE

*** **

